

Serviço de controle de perdas na colheita mecanizada pode ser a diferença entre lucro e prejuízo

Carta

9912323744/2013-DR/SPI

Socicana

CORREIOS

A colheita mecanizada é um processo consolidado na cultura da cana-de-açúcar. Então, por que ainda se mostra um grande desafio em termos de eficiência? Entre os pontos cruciais estão as perdas, classificadas como visíveis ou invisíveis, de acordo com a facilidade ou dificuldade de identificação.



Perdas visíveis - As perdas visíveis se caracterizam pela matéria-prima que fica no campo após a passagem da colhedora, como cana inteira e pedaços, tocos e toletes. Dentre as causas comuns, problemas no talhão (tombamento da cana, teor de fibras e produtividade); falta de sistematização do solo, espaçamento entre linhas desuniforme e sem paralelismo, estado dos componentes da colhedora (facas do corte de base e do picador mal ajustadas); diferentes regulagens (velocidade dos exaustores, altura do corte de base, número de facas no rolo picador e altura da carga).

Perdas invisíveis - causadas pelo mau estado das facas dos discos de corte de base e do facão picador; tipo de lâmina utilizada; velocidade dos extratores; variedade da cana.

A SOCICANA PODE AJUDAR O PRODUTOR A REDUZIR PERDAS E A LUCRAR MAIS

Em alguns casos, as perdas durante a colheita mecânica chegam a 15% da produção. “Cada soqueira arrancada gera perda de uma a seis canas nos próximos cortes. Cada falha abre espaço para o crescimento de ervas daninhas, o que significa perdas futuras por falhas na brotação”, comenta Antonio Pizzinatto, especialista em mecanização agrícola.

Entre outros aspectos, a capacitação

do operador de máquina é relevante para o sucesso da colheita. E o monitoramento, que deve ser feito de perto pelo produtor, imprescindível.

Pensando nas dificuldades desta operação, a Socicana presta um serviço de importância estratégica: o Controle de Perdas na Colheita Mecanizada. O serviço é gratuito para o associado, e basta agendar a visita do técnico

na propriedade. A Socicana faz o diagnóstico, mensura as perdas e faz recomendações para evitá-las.

Quem já usou o serviço, aprova. Para José Mateus Fávero, as perdas não são elevadas na propriedade, pois ele acompanha de perto. “O serviço da Socicana é muito válido. Não dá para a gente ter prejuízo. A Associação fazendo o controle é mais um reforço”, avalia.

O técnico responsável por esse trabalho é Ronaldo Caporusso.
O agendamento pode ser feito pelos telefones: (16) 9.9111-0279 / 3251-9275.

Artigo



Quando reformar o canavial?

César Luiz Gonzalez

No início de cada safra, quando planejamos a colheita, devemos tomar algumas decisões. Por exemplo, a área cortada dará outro corte ou deverá ser reformada? Se a área não for reformada, o produtor deve programar os tratos culturais. E, para decidir se tal local deve ser reformado, precisa analisar alguns critérios, como exemplificado a seguir.

BAIXA PRODUTIVIDADE

No ciclo da cana-de-açúcar, a produtividade se reduz com a idade do canavial. Entre os fatores que atenuam ou acentuam a queda na produtividade, estão as condições climáticas. Em um sistema de produção equilibrado, dentro de uma exploração padrão, o canavial deveria ser produtivo por, no mínimo, 5 cortes, podendo se alongar economicamente para 6, 7, 8, ou até mais cortes.

Quando o produtor implanta um canavial, faz um investimento. E quanto mais desfrutar dele, mais irá amortizar este gasto do plantio. Ou seja, ao estender o número de cortes, melhora o custo de produção. Por outro lado, quando decide não reformar, tem o gasto com os tratos culturais da soqueira de cana. E, para checar a viabilidade, deve analisar se verá retorno na futura cana a ser colhida, que provavelmente terá uma baixa produtividade. Para se fazer a conta, é importante considerar o valor da tonelada de cana descontado o valor do CCT (Corte, Carregamento e Transporte).

QUANTIDADE DE CANA FORNECIDA ANUALMENTE

Se, ao reformar o canavial, a opção for para cana de 18 meses, não haverá produção no local na safra em questão, o que reduz o faturamento pela não colheita. Este é um ponto a ser analisado.

ACÚMULO DE REFORMA EM DETERMINADOS ANOS

O produtor deve ficar atento quando decide adiar as áreas de reforma e deixa o canavial “envelhecer”. Neste caso, corre o risco de, em determinado ano, ter de reformar grande parte do canavial. Nesta situação, o aumento do gasto se agrava, em virtude da não colheita no local, que estará no estágio de cana planta.

ANÁLISE DETALHADA DO LOCAL

Quando o produtor estiver analisando se reforma ou não determinado local, além dos critérios já citados, deve fazer avaliações técnicas, tais como: presença de pragas, de doenças, variedade cultivada, nível de infestação de ervas daninhas, existência de falhas no canavial, entre outras.

Resumindo, reformar um canavial necessita de planejamento. E quanto mais detalhado, maior será o acerto. Este planejamento inicia-se com a decisão de reformar ou não determinada área. E termina com a escolha e plantio em período adequado, além da utilização de variedades indicadas para o ambiente de produção deste local.

César Luiz Gonzalez é Engenheiro Agrônomo, com experiência de mais de 30 anos no Atendimento Técnico ao produtor de cana.

Cadastro Ambiental Rural

Por que fazer o CAR?



O Novo Código Florestal, Lei 12.651/12, marca o início do processo de regularização ambiental da propriedade rural no Brasil. O ponto de partida é a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, previsto no art. 29 da referida Lei.



O CAR é obrigatório a todos os imóveis rurais, independentemente de tamanho, localização, atividade praticada, inclusive para aqueles que possuem área de Reserva Legal averbada.

O prazo para a inscrição no CAR se iniciou no dia 6 de maio deste ano. A partir desta data, todos os proprietários e/ou detentores de

posse de imóveis rurais, com irregularidades ambientais ou não, têm um ano, ou seja, até 6 de maio de 2015, para inscrever seus imóveis no CAR.

Os proprietários e/ou detentores de posse rural, após a inscrição no CAR, poderão usufruir de certas vantagens, tais como:

- a) Computar as APPs (Áreas de Preservação Permanentes) no cálculo do percentual de Reserva Legal;
- b) Utilizar a área excedente da Reserva Legal para fins de constituição de servidão ambiental e Cota de Reserva Ambiental;
- c) Desobrigar-se da averbação da Reserva Legal no Cartório de Registro de Imóveis;
- d) Receber autorização para suprimir vegetação nativa para uso alternativo do solo;
- e) Participar do Programa de Apoio e Incentivo à Preservação do Meio Ambiente, previsto no art. 41, e para emissão de Cota de Reserva Ambiental;
- f) Inscrever o imóvel no Programa de Regularização Ambiental - PRA;
- g) Continuar com as atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008;
- h) Manter acesso ao crédito agrícola;
- i) Segurança jurídica.

Lembramos que a inscrição do imóvel rural no CAR deve ser realizada dentro do prazo estabelecido em lei, com orientação de profissional da área jurídica, a fim de fazer valer os direitos amparados pelo Novo Código Florestal.

A Socicana tem profissionais preparados para orientá-lo quanto à inscrição. Não deixe para a última hora e evite transtornos. Esta é uma exigência legal. Entre em contato com o nosso departamento Jurídico, que informará sobre os documentos necessários e demais procedimentos, **telefone: (16) 3251-9250.**

EXPEDIENTE

SOCICANA - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA
 R. José Mazzi, 1450, Caixa Postal 64
 14840-000, Guariba - SP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Bruno Rangel Geraldo Martins
Vice-Presidente	Francisco A. de Laurentis Filho
1º Secretário	Fernando Escaroupa
Panobianco	
2º Secretário	Luís Fernando Casari
1º Tesoureiro	José Antonio de Souza Rossato Junior
2º Tesoureiro	Paulo de Araújo Rodrigues
1º Vogal	Delson Luiz Palazzo
2º Vogal	Ismael Perina Junior
3º Vogal	Roberto Cestari
4º Vogal	Murilo Gerbasi Morelli
5º Vogal	José de Laurentiz Sobrinho

CONSELHO FISCAL

Efetivos	Sérgio Donizete Pavani Manoel da Silva Carneiro Márcio Almir Basso
Suplentes	Aldo Bellodi Neto Luís Gustavo Lemos Nicolau Baldan Filho

Superintendente José Guilherme A. Nogueira
 Gerente Técnico César Luiz Gonzalez

SOCICANA INFORMA

Contato: (16) 3251-9275

CONSELHO EDITORIAL

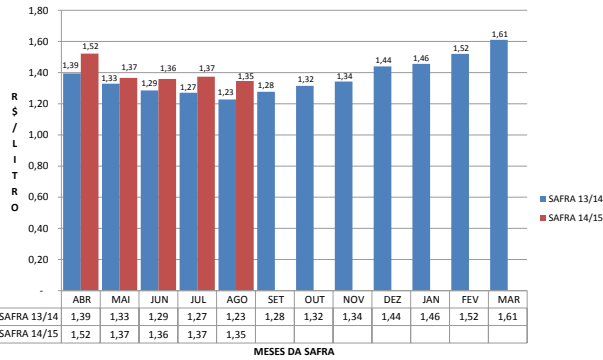
Comitê de Comunicação - Carlos Eduardo Mucci, César Gonzalez, Cristiane de Simone, Elaine Maduro, Helton Bueno, José Guilherme Nogueira, Regiane Chianezi.

PRODUÇÃO

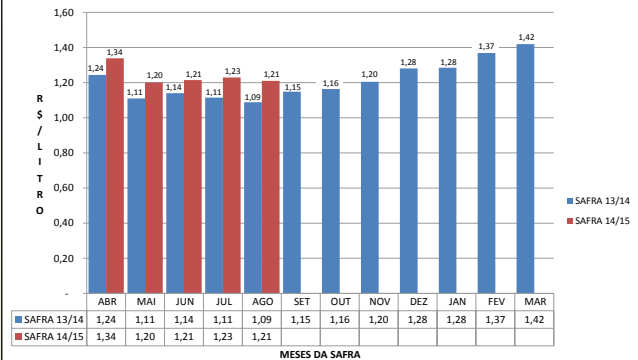
Neomarc Comunicação - Produção, edição de textos e projeto gráfico. Jomalista Responsável Regiane Alves (MTb 20.084) • Fotos Ewerton Alves • Layout - Enéias Penteado • Produção - Daiana Scaldelai.

Números do Setor

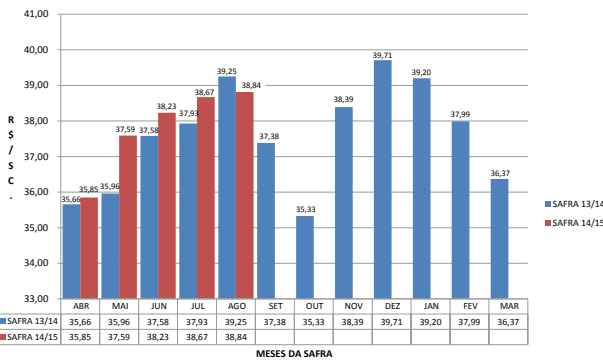
VARIAÇÃO DO ETANOL ANIDRO CARBURANTE CEPEA - CIRCULAR CONSECANA



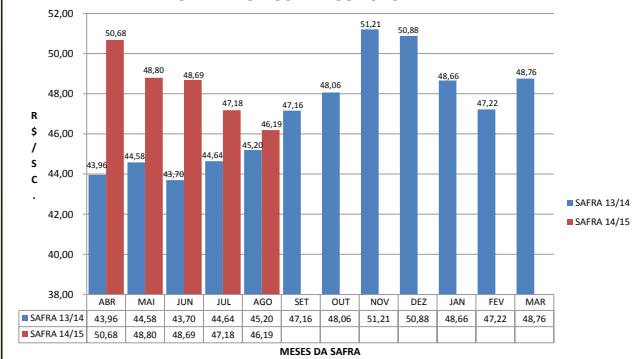
VARIAÇÃO DO ETANOL HIDRATADO CEPEA - CIRCULAR CONSECANA



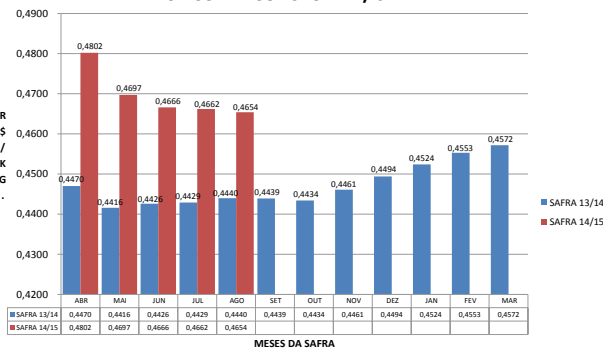
VARIAÇÃO DO AÇÚCAR VHP CEPEA - CIRCULAR CONSECANA



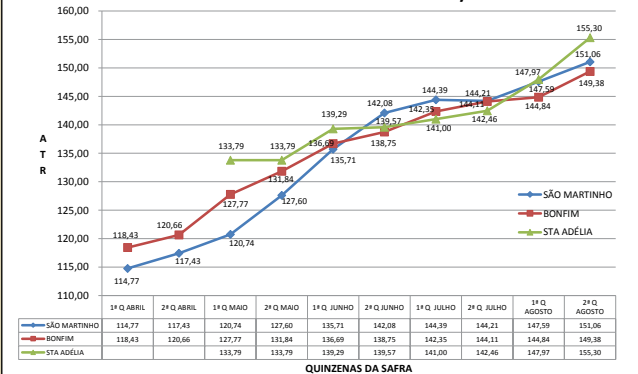
VARIAÇÃO DO AÇÚCAR BRANCO MERCADO INTERNO CEPEA - CIRCULAR CONSECANA



VARIAÇÃO DO ATR ACUMULADO CIRCULAR CONSECANA / SP



EVOLUÇÃO DO ATR QUINZENAL EM USINAS DA REGIÃO -SAFRA14/15



CIRCULAR Nº 8/14

Mês	Preço Médio do kg de ATR	
	Mês	Acumulado
ABRIL	0,4802	0,4802
MAIO	0,4608	0,4697
JUNHO	0,4615	0,4666
JULHO	0,4643	0,4662
AGOSTO	0,4609	0,4654